

Ficha Técnica Informativa de produto financeiro (FTI)**Crédito ao Consumo****A. Elementos de identificação****1. Identificação da Instituição Financeira**

1.1 Denominação	Standard Bank de Angola, SA
1.2 Endereço	Belas Business Park, Edifício Kuando Kubango, 8º andar, Talatona, Luanda Sul, Luanda.
1.3 Contactos	+244 226 432 500

2. Identificação do Correspondente Bancário (se aplicável)

2.1 Denominação	Não aplicável.
2.2 Endereço	Não aplicável.
2.3 Contactos	Não aplicável.

3. Data da FTI

04 de Julho de 2019

B. Descrição das principais características do produto**1. Tipo crédito**

1.1 Designação comercial do produto	Crédito ao Consumo (fins pessoais)
1.2 Categoria	Empréstimo a médio prazo

2. Montante total do crédito

Mínimo: 300.000,00 AOA
Máximo: 15.000.000,00 AOA

3. Condições de utilização

Crédito no valor do financiamento na conta do Cliente.

4. Duração do contrato (meses)

Prazo mínimo: 12 meses.
Prazo máximo: 48 meses.

- Com possibilidade de renovação no seu termo, mediante revisão por Parte do Banco.

5. Reembolso do crédito

5.1 Modalidade do reembolso	Padrão / Normal
5.2 Regime de prestações	Prestações mensais, ao longo do período que perdurar o empréstimo, excepto se houver variações ao nível da taxa e/ou prazo.
5.3 Montante da prestação	AOA 58,748.38
5.4 Número de prestações	O número de prestações varia consoante a maturidade do empréstimo e a periodicidade da prestação. Número mínimo de prestações: 12 (doze). Número máximo de prestações: 48 (quarenta e oito).
5.5 Periodicidade da prestação	Mensal.
5.6 Imputação	Não aplicável.

6. Contrato coligado (se aplicável)

6.1 Bem ou serviço	Não aplicável.
6.2 Preço a pronto	Não aplicável.

7. Garantias

- Livrança em Branco subscrita pelo(s) Mutuário(s)

- Seguro de Vida subscrito pelos Mutuário(s)
- Procuração Irrevogável a favor do Banco

8. Reembolso antecipado

8.1 Comissão de reembolso antecipado	A comissão de reembolso antecipado é de 2% sobre o montante reembolsado.
8.2 Condições de exercício	O Cliente tem o direito de, a qualquer momento, efectuar total ou parcialmente, o reembolso do valor do contrato de crédito. Deve fazê-lo na data que coincide com o pagamento da prestação, mediante pré-aviso por escrito não inferior a 60 (sessenta) dias, enviado por carta protocolada. O reembolso antecipado parcial resultará numa redução do valor das prestações mensais.

C. Custo do crédito

1. Taxa de juro anual nominal (TAN)

	Taxa BNA + Prémio de Liquidez* (3%) + Spread (até 7%).
1.1 TAN	*Entende-se por Prémio de Liquidez a margem aplicada para vários activos financeiros de acordo o seu perfil de maturidade.
1.2 Regime de taxa de juro	Variável, resultante da soma do indexante (taxa BNA), SB Prime, acrescida de um spread, que são contabilizados mensalmente a partir da data de abertura do crédito até o final do financiamento.
1.3 Taxa de juro fixa	Não aplicável.
1.4 Taxa de juro fixa contratada	Não aplicável.
1.5 Indexante	O indexante SB Prime tem como referência a Taxa BNA, variável.. Actualmente a SB Prime é de 18.50%.
1.6 Spread base	Até 7%.
1.7 Spread contratado	Não aplicável.
1.8 Outras componentes	Não aplicável.

2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)

30.50%

Encargos estimados para o financiamento de AOA 1,500,000.00

Taxa de juro aplicada de SB Prime 18.50% + Spread 3.50% (22%)

3. Encargos incluídos na TAEG

3.1 Valor total dos encargos	AOA 91,157.50
3.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG	• Comissão de abertura do crédito: 2% sobre o montante financiado; • Comissão de Análise de Dossier: AOA 45.000,00; • Despesa de expediente: AOA 10.000,00; • Imposto de selo 0.7% sobre o montante de crédito financiado;
3.2.1 Comissões de abertura de contrato (se aplicável)	2% (sobre o montante financiado).

3.2.2 Comissões de processamento de prestações (se aplicável)	Não aplicável.
3.2.3 Anuidades (se aplicável)	Não aplicável.
3.2.4 Seguros exigidos (se aplicável)	- Morte - Invalidez total ou permanente - Despedimento colectivo
3.2.5 Impostos (se aplicável)	- Sobre o valor desembolsado incide o Imposto de Selo à taxa de 0.7%. - Sobre os Juros incide o Imposto de Selo à taxa de 0,2%
3.2.6 Comissões do correspondente bancário (se aplicável)	Não aplicável.
3.2.7 Custos conexos (se aplicável)	
(i) Custos com contas de depósito à ordem	Não aplicável.
(ii) Custos com meios de pagamento	Não aplicável.
(iii) Outros custos	Sobre os juros cobrados incide Imposto de selo à taxa de 0,2%. Estão isentos de imposto de selo os juros de créditos concedidos até ao prazo máximo de 5 dias.
(iv) Condições de alteração dos custos	Não aplicável.
4. Contratos acessórios exigidos (se aplicável)	
4.1 Seguros exigidos	Seguro de Vida
4.1.1 Coberturas mínimas exigidas	- Morte - Invalidez total ou permanente - Despedimento colectivo
4.1.2 Descrição	
(i) Custos com conta de depósito à ordem	Não aplicável.
(ii) Periodicidade de pagamento	Não aplicável.
(iii) Prémio de seguro previsível	Não aplicável.
(iv) Outros custos de seguro	Não aplicável.
4.2 Outros contratos exigidos	Não aplicável.
5. Vendas associadas facultativas (se aplicável)	
Não aplicável.	
6. Montante total imputado ao cliente	
AOA 2,291,503.43	
7. Custos notariais (se aplicável)	
Não aplicável.	
8. Custos por falta de pagamento	
8.1 Taxa de juro de mora	10%
8.2 Regras de aplicação da taxa de juro de mora	10% acrescido sobre a taxa de juro do crédito
8.3 Outros encargos (se aplicável)	Imposto do selo sobre utilização do crédito, aplicado com base no prazo do empréstimo, Imposto do selo sobre juros; Imposto de selo sobre comissões;

8.4 Consequências da falta de pagamento (se aplicável)

Declaração de vencimento antecipado;
Execução das garantias, após notificação ao Cliente;
e
Comunicação da situação de incumprimento à Central
de Informação e Risco de Crédito.

D. Outros aspectos

1. Direito de revogação

O Cliente tem o direito de revogar o contrato de crédito mediante pré-aviso por escrito com uma antecedência mínima de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, conforme dispõe o artigo 10º do Aviso n.º 14/16 de 7 de Setembro, sobre os deveres de informação no âmbito dos Contratos de Crédito.

2. Rejeição do pedido

O Cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da Central de Informação e Risco de Crédito para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta.

3. Cópia do contrato

O contrato é assinado em 2 (duas) vias, ficando o Cliente com um original na sua posse. Sem prejuízo disto, o Cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia do contrato de crédito quando o solicite.

4. Outros

5. Prazo das condições da FTI

Os termos e condições desta FTI encontram-se em vigor até à disponibilização de novas condições.

Parte II – Plano Financeiro

E. Plano financeiro

O Plano financeiro será calculado e entregue ao Cliente, no momento da formalização da operação de crédito, tendo em conta as condições contratadas (taxa de juro, periodicidade das prestações e a maturidade do crédito), bem como, todos os restantes encargos aplicáveis à operação de acordo com o preçário em vigor.

1. A taxa de juro é válida à data da presente FTI, podendo ser alterada sem aviso prévio por parte do Banco.